



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 16 de fevereiro de 2006 – ANO XVI – 832-Suplemento**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 3.604

de 09 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/026.551-2 - Pregão n.º 109/05,

### R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/026.551-2 - Pregão n.º 109/05, com as empresas: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** e **Soquímica Laboratórios Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 366/05

#### **N.º Contrato: 015/06**

Processo Administrativo n.º 5/003939-3 – Convite n.º 017/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Mauro de Barros Souto Maior

OBJETO: Fornecimento parcelado de fígado bovina, coxa e sobre coxa de frango, conforme especificações constantes no anexo I.

Aditamento: Reequilibrando o valor da coxa e sobre coxa de frango, passando a R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Termo de Aditamento ao contrato N.º 305/05

#### **N.º Contrato: 016/06**

Processo Administrativo n.º 5/013.726-3 – Convite n.º 048/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Mauro de Barros Souto Maior

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Carne Bovina Moída e Filé de Frango.

Aditamento: Reequilibrando o valor do Filé de Frango Passando o Mesmo a R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) o quilo.

#### **N.º Contrato: 022/06**

Processo Administrativo n.º 829/2006 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Maestro FRANKLIN TIMÓTEO RAMOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NO INTUITO DE CAPACITAR OS ALUNOS DA EMEFEI JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
1.830	48	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.06	Educação

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib

Objeto: programa saúde da família PSF e agentes comunitários de saúde PACS

Aditamento: Convênio n.º 001/05 - prorroga o prazo até 31/12/2006.

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana ABHS

Objeto: Pronto Socorro Municipal

Aditamento: Convênio n.º 002/05 - prorroga o prazo até 31/12/2006 com valor de R\$674.940,00

Convenientes: Município de Botucatu e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: locação imóvel na Rua General Telles n.º 1144

Aditamento: Reti-Ratificação exclui Serviço Anexo das Fazendas e instala uma unidade judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara Judicial e respectivo Cartório.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/02/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

#### GUARDA MUNICIPAL –

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:-

01º LUGAR MARCELO ALMEIDA LOBO FRANCO

02º LUGAR PAULO CELSO MARCIOLLI

03º LUGAR JOSÉ DIMAS DE CASTILHO

04º LUGAR CELSO QUINZOTE JUNIOR

05º LUGAR MANOEL MACHADO BORGES

06º LUGAR ADAUTO JOSÉ TAVARES

07º LUGAR RICARDO PAES DA SILVA

08º LUGAR	CRISTIANO DE LIMA PINTO
09º LUGAR	HENRIQUE VASQUE
10º LUGAR	PAULO RENATO DA SILVA
11º LUGAR	JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO
12º LUGAR	ANDRE RICARDO AZEREDO
13º LUGAR	CLAUDIO APARECIDO RAIMUNDO
14º LUGAR	ALEXANDRE VIRIATO COUTO
15º LUGAR	KAZUO WILLIAN COUREL
16º LUGAR	MARCELO CESAR FABRIS
17º LUGAR	ANDRE LUIZ TAVARES DA SILVA
18º LUGAR	MARCELO VASQUE
19º LUGAR	RENATO DOMINGOS MOURA
20º LUGAR	THIAGO BELO SALGADO
21º LUGAR	LEANDRO CARREIRA DESTRO
22º LUGAR	SAMUEL RODRIGUES
23º LUGAR	PALOMAR ANTARES JORGE
24º LUGAR	WEBER PLACIDO PIMENTEL

BOTUCATU, 14 DE FEVEREIRO DE 2.006

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/02/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

GUARDA MUNICIPAL –

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

01º LUGAR	LIRANE REGINA DOS SANTOS
02º LUGAR	AMANDA MARIA SANTI
03º LUGAR	ANA FLAVIA VOCCI CASTILHO
04º LUGAR	CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO
05º LUGAR	EDINEIA GUILHERME FIER
06º LUGAR	CLAUDIA PEDRINA RUBIO VIDOTTO

BOTUCATU, 14 DE FEVEREIRO DE 2.006

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

Ao

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

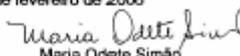
Após análise efetuada em 14 de fevereiro de 2006 pela Comissão Eleitoral nas

Inscrições dos candidatos a membros do Conselho Tutelar de Botucatu, foram DEFERIDAS

As seguintes inscrições:

Número da inscrição	Nome dos candidatos
002	Maria Inez de Cara Gomes
003	Maria Leonarda Vemini
004	Sandra Maria Nicolau
005	Fernanda Aparecida Percário
006	Caroline Raquel Paganini
007	Carla Castelo Branco de Castro
008	Maria Alice Camargo Penteado
009	Bruna Maria Ielo Biondi
011	Flávia Regina Rossi Conte
012	Luciana Aparecida Pires Machado
016	Paula Grecco
017	Gisele Cristina Galhardo
019	Eliane Chaguri
020	Aparecida Batista da Silva
021	Rosângela Fátima de Mello Trevenzoli

Botucatu, 14 de fevereiro de 2006

  
Maria Odete Simão  
Presidente da Comissão Eleitoral

De acordo: em 14 de fevereiro de 2006  
Afixar conforme item III – 3.5

  
Sonia Maria Del Gáudio Torrecillas  
Presidente do C.M.D.C.A.

Ao

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Após análise efetuada em 14 de fevereiro de 2006 pela Comissão Eleitoral nas Inscrições dos candidatos a membros do Conselho Tutelar de Botucatu, foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
001	Silvana Zildete Santucci de Oliveira	Lei nº 3.270 de 15/09/1993, artigo 4º, parágrafo 2º .... São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes até segundo grau do Juiz de Menor e do Curador de Menor em exercício na Comarca de Botucatu.
010	Giuliana Santucci	Lei nº 3.270 de 15/09/1993, artigo 4º, parágrafo 2º .... São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes até segundo grau do Juiz de Menor e do Curador de Menor em exercício na Comarca de Botucatu.
013	Rodrigo Vivan Saliba	Item III – 3.1 – Comprovada experiência
014	Hênika de Oliveira Soto Maior	Lei nº 3.270 de 15/09/1993, artigo 4º, parágrafo 2º .... São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes até segundo grau do Juiz de Menor e do Curador de Menor em exercício na Comarca de Botucatu.

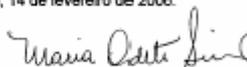
Segue folha 2

Continuação folha 1

015	Helien Aparecida de Barros Maior	Lei nº 3.270 de 15/09/1993, artigo 4º, parágrafo 2º .... São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes até segundo grau do Juiz de Menor e do Curador de Menor em exercício na Comarca de Botucatu.
018	João Paulo Cavallari	Item III – 3.2 – Diploma registrado
022	Beatriz Aparecida Fazzian de Campos Soares	Item III – 3.2 – Diploma registrado

Os candidatos que infringiram a Lei nº 3.270 de 15/09/1993 que desejem concorrer à eleição deverão em comum acordo decidir quem deverá renunciar a candidatura, apresentando por escrito tal situação a Comissão Eleitoral.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2006.

  
Maria Odete Simão  
Presidente da Comissão Eleitoral

De acordo: em 14 de fevereiro de 2006  
Afixar conforme item III – 3.5

  
Sonia Maria Del Gáudio Torrecillas  
Presidente do C.M.D.C.A.

### EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA torna publico que estará recebendo até o dia 06/03/2006 Projeto que contemplem ações de atendimento, capacitação e de cunho científico nos termos da DELIBERAÇÃO CONDECA/SP-1, de 30-02-2006 publicada no DOE. do dia 04/02/2006.

Todas as entidades inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão apresentar 01 projeto até o limite estabelecido pelo Condeca, no valor máximo de R\$ 40.000,00, que após deliberação do CMDCA será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise da Comissão de Análise de Projetos e cujos pareceres após serão submetidos à plenária do CONDECA-SP, que definirá os vencedores até 15/04/2006

As entidades interessadas poderão acessar o endereço <http://www.condeca.sp.gov.br> ou comparecer a Sede do CMDCA à Rua Silva Jardim, 395 – Centro para as informações necessárias.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2006.

Sonia Maria Del Gáudio Torrecillas  
Presidente

**Comissão Permanente de Licitações**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
 PROCESSO Nº **829/06**  
 CONTRATADA: MAESTRO FRANKLIN TIMÓTEO RAMOS.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A EXAÇÃO  
 DE OFICINAS NO INTUITO DE CAPACITAR OS ALUNOS DA EMEFEI  
 JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR .  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 48  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 MESES  
 DATA EMPENHO: 25/01/06.

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **5/029.104-1** - Pregão **128/05**, nomeada pela portaria nº 3.576 para as empresas **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - ITENS 01 A 12**.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2.006.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL  
 PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **5/029.104-1** - Pregão nº **128/05**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GÊA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 072/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/27823-1 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO COM ALAMBRADO DA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores ADEMIR ROBERTO ALVVES, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 29 DE DEZEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 051/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/17308-1 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**DEONIDE DE FATIMA BASQUES PERES DE BOTUCATU**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA E ROSITA APARECIDA BUTIGNOLI VIEGAS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 03 DE OUTUBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.297 sobre o processo de licitação nº 5/12213-4 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**COMERCIAL SALOMÃO LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores MEIRE CRISTINA GÊA E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 11 DE AGOSTO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 051/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.344 sobre o processo de licitação nº 5/16078-5 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS “MANIPULADO”

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**FARMACIA FARMALAS LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 DE SETEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 073/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.395 sobre o processo de licitação nº 5/019882-3 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 23 DE SETEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 043/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.322 sobre o processo de licitação nº 5/014328-0 que tem por objeto:

**FORNECIMENTO PARCELADO DE ALMONDEGAS DE CARNE**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**COMERCIAL SALOMÃO LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora MEIRE CRISTINA GÊA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 25 DE AGOSTO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 011/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 2.835 sobre o processo de licitação nº 5/002278-4 que tem por objeto:

**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**ELETRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora ROSEMEIRE APARECIDA TORELLI, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 15 DE MARÇO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 020/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5005123-7 que tem por objeto:

**AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA LIMPEZA PÚBLICA**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**EDISON ANTONIO DE OLIVEIRA ME**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 DE JUNHO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 053/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5019319-8 que tem por objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDES, COM PISO ELEVADO E STANDS PADRONIZADOS, PARA FEIRA DO LIVRO DE BTU**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 23 DE SETEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.233 sobre o processo de licitação nº 5/004458-3 que tem por objeto:

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA**

**COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA**

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**PRO-DIET FARMACEUTICA NACIONAL LTDA**

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

**UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA**

**BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**

**UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES DE MARLY M. PEDRAS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 DE MAIO DE de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 052/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.343 sobre o processo de licitação nº 5/016.077-0 que tem por objeto:

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**

**MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 14 DE SETEMBRO DE de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 022/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/005591-7 que tem por objeto:

**FORNECIMENTO DE PARCELADO DE RECARGAS DE BOTUJÃO DE GAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL.**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**DEC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora MEIRA CRISTINA GÊA E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 28 DE ABRIL DE de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/017.836-9 que tem por objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO.**

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

**DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor JOSE HENRIQUE BASSETTO, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 27 DE DEZEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal